



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP/CR Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera o [Ato GP/CR nº 4, de 18 de abril de 2024](#), que dispõe sobre a criação, em projeto-piloto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de dois Núcleos de Justiça 4.0, na modalidade de Postos Avançados, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de os Tribunais instituírem Núcleos de Justiça 4.0 para tramitação exclusiva de processos digitais, conforme [Resolução nº 385, de 06 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ](#);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 29 constante na [Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 2 a 6 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre a necessidade de adequação do ato de implantação e regulamentação do funcionamento do Núcleo de Justiça 4.0, de forma a possibilitar a retratação quanto à opção pelo Juízo 100% Digital, em conformidade com as Resoluções nºs [345](#) e [385 do CNJ](#);

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico - PROAD nº 70099/2024 (doc. 5),

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 3º do [Ato GP/CR nº 04, de 18 de abril de 2024](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.